



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 161/2023

Da Posse a Servidora Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e por ter sido nomeada para o cargo de Assessor Jurídico de Contratos e Licitações – CC6, nos termos da Portaria nº 159, de 11 de maio de 2023, dá **POSSE** a Sr^a. **Tatiana Raquel Dallabrida**, no Cargo de Assessor Jurídico de Contratos e Licitações – CC6.

A servidora empossada se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, declarando, para fins do art. 37, XVI, da Constituição Federal, e no estabelecido no Decreto Executivo nº 3.296, de 15 de Março de 2018, não exercer outro cargo, emprego ou função pública.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, esta Portaria é firmada pela autoridade competente mencionada, servidora empossada e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 15 de maio de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Tatiana Raquel Dallabrida
Servidora Pública

Testemunhas:

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Simone Chagas Rodrigues

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 12 da Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, comunico que a Sr. **Tatiana Raquel Dallabrida**, empossada pela Portaria nº 161/2023, para o Cargo de Assessor Jurídico de Contratos e Licitações – CC6, está entrando em exercício no referido Cargo na data de 15 de maio de 2023, ficando lotado no Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições conforme estabelecido no Anexo Único da Lei Ordinária nº 1.878, de 11 de maio de 2023, a qual altera a Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2023.

Nova Ramada/RS, em 15 de maio de 2023.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração
Matrícula Funcional nº 418-9/3